



EDITAL Nº 2019.02

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019

O Diretor Geral da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte Edital para preenchimento de vagas no curso de **Bacharelado em Odontologia**.

1. DO OBJETO

- 1.1 A Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel (FATEFIG) faz saber aos interessados que, estão abertas, pela Internet as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2018.01 para ingresso nos cursos de graduação, relacionados no anexo A deste Edital, nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei e Diretrizes e Bases da Educação – LDB), da Portaria MEC 391/2002, e da Portaria Normativa MEC 40/2007, ambas do Ministério da Educação – MEC.
- 1.2 O presente Processo Seletivo terá validade para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Estão abertas as inscrições do Processo Seletivo a partir do dia **22 de março à 05 de abril de 2019**;
- 2.2 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados;
- 2.3 As inscrições poderão ser realizadas na página **portal.faculdadegamaliel.com.br** até o dia **05 de abril de 2019**;
- 2.4 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), efetiva a inscrição;
- 2.5 Este Processo Seletivo **não é aplicado a candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio** (treineiros), sendo vedada a inscrição nesse caso;
- 2.6 A relação de curso oferecido esta, disponibilizadas no site acima citado e nos anexos deste edital.
- 2.7 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato, nos termos da lei.
- 2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais, principalmente aqueles que necessitem de condições especiais para realizar as provas, deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, indicando o tipo de limitação.
- 2.9 Não haverá a devolução da taxa de inscrição. Poderão requerê-la somente os candidatos que se inscreverem em cursos que não tiverem o número necessário de alunos para a formação de turmas;
- 2.10 As provas serão realizadas no respectivo endereço apontado na ficha de inscrição do candidato, não sendo permitido o comparecimento em local diferente da de inscrição para a realização das provas.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá retirar seu cartão de confirmação da inscrição na página **portal.faculdadegamaliel.com.br** 24 horas depois do pagamento do boleto bancário.

4. DAS PROVAS

- 4.1 A prova realizar-se-á nos dias **07 de abril de 2019 das 09:00h às 12:00h**.
- 4.2 Os candidatos ao *Processo Seletivo* terão **três horas** para redigir uma Redação de no mínimo 25 linhas. Atendendo ao que determina a Portaria Ministerial nº 391, § 2º, de 07/02/2002, esta Instituição decidiu que será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **4,0** (quatro).
- 4.3 A REDAÇÃO tem peso de 10,0 (dez) pontos. A nota menor que 4,0 será reprovado. A lista de classificados segue a ordem decrescente da média final dos aprovados.



5. REGULAMENTO DAS PROVAS

- 5.1 O candidato ao Processo Seletivo deverá comparecer no local do curso pretendido, para realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 5.2 O candidato deve comparecer no dia da prova munido de:
- Qualquer documento oficial com foto (original);
 - Confirmação de inscrição e de seu pagamento;
 - Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 5.3 O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova mediante a apresentação do documento oficial de identificação contendo foto e **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO**, encaminhado para o candidato no Email informado no ato da inscrição.
- 5.4 Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa.
- 5.5 Os acessos aos locais de realização das provas, no dia de realização das mesmas, serão fechados impreterivelmente no horário previsto para a realização da prova, e não será permitido o ingresso de candidatos após o seu início, sob qualquer motivo alegado.
- 5.6 Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início das provas, cuja duração será de 03h.
- 5.7 Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que:
- a) Faltar no dia do Processo Seletivo, ou;
 - b) Zerar os pontos na Redação, ou;
 - c) Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização do Concurso ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização do concurso, independentemente de sanções legais;
 - d) Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.
- 5.7.1 Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 6.2 Serão convocados, para preenchimento das vagas oferecidas no curso de sua opção, os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas oferecidas.
- 6.3 Não serão concedidas vistas ou revisões de provas.
- 6.4 A lista de classificação geral e de convocados, por curso, em cada uma das datas do Processo Seletivo, será afixada no mural da IES em que foram realizados e disponibilizados na página **portal.faculdadegamaliel.com.br** no dia 08 de abril de 2019.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 O candidato convocado para matrícula deverá efetuar-la, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada, nos termos fixados pela Instituição, para o curso em que foi Classificado e Convocado.
- 7.2 O candidato classificado e convocado, no **portal.faculdadegamaliel.com.br**, para matrícula deverá comparecer **no prazo de até 3 (três) dias úteis da convocação, para a sua efetivação.**
- 7.3 Os candidatos convocados para matrícula, na data fixada, deverão apresentar os seguintes documentos na Secretaria. **(duas cópias para arquivo, sendo uma delas autenticada em cartório):**
- a) Requerimento de Matrícula, em impresso próprio, fornecido pela Instituição;
 - b) Cópia do Certificado ou do Diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - c) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - d) Cédula de Identidade (cópia e original);
 - e) Certidão de Nascimento ou de estado civil (cópia e original);
 - f) CPF (cópia e original);
 - g) Prova de quitação para com as obrigações do Serviço Militar, na forma da Lei (cópia e original);
 - h) Prova de quitação para com as obrigações eleitorais, na forma da Lei (cópia e original);
 - i) Duas (2) fotografias tamanho 3 x 4, de frente, sem chapéu, idênticas e recentes;
 - j) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, fornecido pela Instituição e assinado em duas (2) vias pelo matriculando, quando maior de **dezoito (18) anos**, ou por seu responsável



financeiro quando menor de **dezoito (18) anos**, contemplando direitos e deveres, inclusive os encargos educacionais a serem pagos pelo aluno, relativamente ao 1º Semestre letivo de 2019;

l) Recibo de pagamento da matrícula.

7.4. Caso os candidatos classificados e convocados não compareçam para requerer matrícula no prazo determinado neste edital, terá a vaga repassada ao próximo candidato da lista decrescente.

- Não serão oferecidas turmas cujo número de matriculados seja inferior a 40 (quarenta) alunos;

8) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esses valores poderão sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados por esta Instituição, instruções/normas contidas na contracapa do caderno de provas, cartões resposta, além do que consta no Manual do Candidato recebido no ato da inscrição.

O candidato portador de necessidades especiais deverá, obrigatoriamente, procurar a Comissão do Vestibular, antes da realização das provas, com antecedência mínima de 72 horas, para que seja providenciado o atendimento especial.

A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente do Vestibular desta Instituição.

No ato da matrícula o candidato deverá solicitar 5% de desconto de pontualidade e firmar uma data para pagamentos posteriores.

Ficam reservadas 10 vagas do Parcelamento Institucional Gamaliel (PIG) para candidatos que solicitarem via requerimento e que apresentarem documentos de acordo com o regulamento e análise do Setor Financeiro da FATEFIG

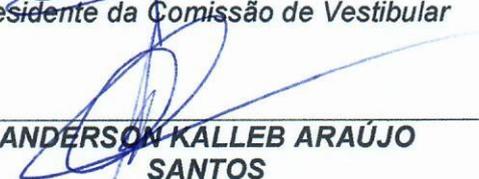
Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para alunos matriculados em cursos dos turnos tarde e/ou noite. As aulas serão ministradas nas dependências da Instituição ou em outro local indicado pela Coordenação de Cursos. De acordo com a legislação em vigor, a descrição dos recursos à disposição dos alunos, tais como laboratórios, computadores, acesso às redes de informação e acervo de bibliotecas e a relação do corpo docente com a respectiva titulação está disponível na Secretaria e no endereço eletrônico desta Instituição, bem como a íntegra deste Edital.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

TUCURUÍ- PA, 22 de março de 2019.


OCÉLIO NAUAR DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente da Comissão de Vestibular


CLAUDETE COSTA QUARESMA RANIERI
Comissão de Vestibular


ANDERSON KALLEB ARAÚJO
SANTOS
Comissão Vestibular


IONHE GAMA DE SOUSA
Comissão Vestibular



ANEXO A - EDITAL Nº 2019/02

QUADRO Nº. 01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO (VAGAS/TURNOS/DURAÇÃO/ATOS LEGAIS)

CURSOS	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO EM ANOS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO (A) / PORTARIA DE RECONHECIMENTO (R)
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	Vespertino	100	05	(A) Portaria Ministerial de Autorização Nº 125 de 20 de março de 2019 – D.O.U, pág. 19 Seção I de 22/03/2019.

**Para os cursos autorizados/reconhecidos no turno noturno serão realizadas atividades obrigatórias e práticas de estágio no turno diurno, considerando as particularidades de cada área de formação.*